



ATO DA MESA DIRETORA Nº 02/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, de conformidade com o artigo 8º, da Lei Orçamentária nº 13.064, de 13 de dezembro de 2018, e alínea “b”, do inciso X, do artigo 19, do Regimento Interno da Câmara Municipal, autorizada a efetuar um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

I – CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 11.....R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
02.001.01.031.0001.2.001.3390.40.01 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

I – CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 8.....R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
02.001.01.031.0001.2.001.4490.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se para os efeitos legais.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto, 21 de maio de 2019.

Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente

Ver. FÁBIO FERREIRA DIAS MARCONDES
Vice-Presidente

Ver.ª KARINA CAROLINE DE SOUZA
Primeira Secretária

Ver. JOSÉ ANTÔNIO GOMES LAGOEIRO
Segundo Secretário

Ver. ANDERSON BRANCO DA SILVA
Terceiro Secretário